



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 034/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros ao Esporte Clube Quinze de Novembro para fins de realização da Copa Integração 2018.

O **Prefeito Municipal de Vila Maria**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recurso financeiro, no montante de até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), à Entidade denominada de Esporte Clube Quinze de Novembro, inscrita no CNPJ sob n.º 92.405.901/0001-81, destinado exclusivamente a custear despesas com a organização e realização da Copa Integração 2018, compreendendo as despesas com arbitragem, troféus, medalhas, bolas, divulgação e transporte.

Parágrafo Único. A Entidade beneficiada deverá realizar a prestação de contas da aplicação do valor previsto neste artigo, até o dia 30 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria – RS, de de 2018.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores: Apresentamos o presente Projeto de Lei que versa sobre repasse financeiro ao Esporte Clube Quinze de Novembro, para fins de cobrir gastos com a realização da Copa Integração 2018. O evento já tradicional e envolve vários municípios da região.

Neste ano de 2018, Vila Maria foi definida como município responsável pela organização de toda a competição e, assim, propomos o repasse de valores ao Esporte Clube Quinze de Novembro para que assuma a responsabilidade pela organização e realização do evento.

Assim, apresentamos este Projeto de Lei, para análise e apreciação dos Nobres Edis, solicitando a aprovação do mesmo para dar prosseguimento aos trabalhos de fomento, valorização e desenvolvimento da prática esportiva em nosso Município.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria